

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



LEVANTAMENTO SOBRE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS ELETRÔNICOS DE ÓRGÃOS FEDERAIS – CICLO 2022

O QUE O TCU FISCALIZOU?

O TCU avaliou a aderência aos normativos e às boas práticas de transparência dos portais na internet das nove organizações selecionadas para representar a União no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). São elas:

- Câmara dos Deputados;
- Defensoria Pública da União;
- Ministério Público Federal;
- Ministério Público do Distrito Federal;
- Territórios, Presidência da República;
- Senado Federal;
- Supremo Tribunal Federal;
- Tribunal de Contas da União;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

As avaliações foram realizadas diretamente pela equipe de fiscalização nos portais das respectivas unidades, em setembro de 2022.

O QUE O TCU ENCONTROU?

Considerando as organizações analisadas, foi possível observar um índice satisfatório de aderência aos critérios e às boas práticas de transparência pública definidos pela coordenação do PNTD.

Entre os itens com menor aderência, estão os relacionados à transparência das transferências voluntárias, das licitações, das dispensas, das inexigibilidades e das atas de adesão.

Embora o índice de aderência seja regular, notou-se que o controle social ainda enfrenta empecilhos relevantes para sua atuação, especialmente pela ausência de publicação

de informações em arquivos de formato aberto e editável. Além disso, foram observadas muitas publicações apenas em formato PDF, mesmo quando se pretende publicar informações tabuladas. Outra restrição é a publicação segregada por espaços temporais, geralmente mensais, o que exige a busca da informação em diversos arquivos.

Essas falhas poderiam ser minimizadas caso fossem disponibilizadas ferramentas de pesquisas nos próprios portais. Todavia, quando existentes, essas ferramentas nem sempre são feitas sob a ótica do cidadão, pois filtros de interesse podem não estar disponibilizados, ou tais informações podem ser visíveis apenas em detalhes de informações, o que torna a busca inviável para o usuário mediano.

O QUE O TCU DECIDIU?

O TCU optou por compartilhar com a coordenação do PNTD todos os resultados obtidos na avaliação realizada, por meio da presente fiscalização.

Além disso, o Tribunal resolveu enviar relatório individualizado aos órgãos fiscalizados e divulgar os resultados deste levantamento, como forma de induzir maior aderência aos normativos e às boas práticas de transparência.

QUAIS OS BENEFÍCIOS ESPERADOS?

Os benefícios esperados da participação do TCU no PNTD 2022 abrangem o fortalecimento da transparência e da prestação de contas das organizações federais avaliadas com a consequente promoção e o incentivo à participação ativa da sociedade civil, no processo de fiscalização e avaliação da transparência pública.

DADOS DA DELIBERAÇÃO



Acórdão: 2.396/2022-TCU-Plenário

Data da sessão: 26/10/2022

Relator: **Ministro** Antonio Anastasia

TC: 021.600/2022-8

Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI)